



A nossa secção de Campismo está em actividade desde 1987. Qualquer sócio ou trabalhador da INCM S. A. pode conseguir a sua Carta de Campista através da nossa ligação com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, da qual somos associados com o N.º 222.

Contacto: aanjos E-mail: gdct@incm.pt



CAMPISMO – Actividade que consiste no alojamento em tendas, “roulottes” ou outro equipamento semelhante, proporcionando aos indivíduos que a praticam contacto directo com a natureza.

CÓDIGO CAMPISTA

O campista adota e respeita o seguinte código:

- Usa sempre da melhor correcção e afabilidade para com os habitantes das regiões que visita e para com os companheiros de acampamento, respeitando a natureza e os animais;
- Não caminha por terrenos cultivados, não parte nem arranca plantas, flores ou frutos, não danifica árvores, tem sempre o cuidado em não conspurcar a água das fontes e dos poços e respeita as vedações;
- Tem o máximo cuidado com o fogo, pelo que não deve utilizar qualquer espécie de lume em condições de insegurança, tomando todas as precauções para evitar o risco de incêndio;
- Mantém sempre a mais perfeita limpeza do local onde está acampado;
- Respeita as instalações que utilizam, bem como os equipamentos colectivos;
- Circula, com veículo, nos locais de acampamento a velocidade reduzida, tendo em vista a segurança das pessoas e do material, não provocando ruídos desnecessários;
- Obriga-se ao cumprimento das normas regulamentares e de civismo próprias de qualquer cidadão responsável interessado na defesa ecológica do meio ambiente;
- Não abandona o material sem certificar-se que todas as fontes de energia estão desligadas.

LICENÇAS DESPORTIVAS



LICENÇA CAMPISTA NACIONAL (LCN)

Documento que possibilita acampar em qualquer parque nacional.

- A emissão da Licença é feita pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal através de uma das 620 associadas, sendo esta revalidada anualmente, onde o campista está vinculado, a fim de manter a sua validade e actualização dos seguros e outros direitos.
- Os valores abaixo referidos são os aprovados pela Direcção e que as Associadas pagam à F.C.M.P..

VANTAGENS

Proporciona aos respectivos portadores múltiplas e variadas vantagens, destacando-se:

- Revista "Campismo & Montanhismo" gratuita.
- Participação em Acampamentos Associativos Nacionais.
- **Seguros gratuitos:**
 - Seguro Desportivo – Dec. Lei 46/93, de 29 de Abril;
 - Seguro do material campista no valor de 10.000,00 Euros e ainda condições especiais a tratar com a Seguradora para complemento àquele valor;
 - Seguro de Responsabilidade Civil no valor de 100.000,00 Euros.
- Beneficiar de descontos nos parques do movimento e públicos.
- Condições especiais no crédito protocolado com a C.G.D..

Os preços da Licença de Campista Nacional:

- **Quota do 1º Ano (inclui a Revista "Campismo e Montanhismo")** – 19,50€ **(a)**
- **Revalidação** – 17,50€
- **2ª Via (por extravio ou transferência)** – 5,50€
- **LCN para jovens titulares de Carta Juvenil caducada no ano anterior** – 5,00 €

(a) Desconto de 20% aos titulares de Cartão Jovem e seniores mais de 65 anos.

CARNET CAMPING INTERNACIONAL:

Preço da emissão para os portadores da CCN/CM que o solicitarem: 15.50€

LICENÇA JUVENIL (L J)

Documento que possibilita ao jovem campista menor de 14 anos, acampar em Portugal.

A emissão da carta é feita pela FCMP através de uma das 620 associadas suas filiadas e pode ser requisitada por jovens que:

- Sejam sócios de uma colectividade filiada na FCMP;
- Sejam familiares de um sócio de uma colectividade filiada na FCMP.

A Licença Juvenil destina-se a praticantes de campismo menores de 14 anos.

O titular da LJ, para acampar, tem que se fazer acompanhar sempre por um titular de LCN.

Esta carta não é revalidada, pois a sua validade termina em 31 de Dezembro do ano em que o seu titular perfaz 14 anos.

VANTAGENS

- Beneficiar de taxas mais favoráveis nos numerosos parques privativos do Movimento Campista e usufruir de descontos em parques públicos.
- No ano seguinte em que a LJ caduca, pode trocá-la pela Licença de Campista Nacional, pelo valor de 5,00€.

Preços da Licença Juvenil (menores de 14 anos):

- **Emissão** (não há revalidação) – 5,00€ **(b)**

(b) Desconto de 20% aos titulares de Cartão Jovem.

LICENÇA DE MONTANHEIRO

Documento que habilita oficialmente à prática das modalidades afins do Montanhismo em território nacional e estrangeiro, desde que o atleta tenha o respectivo seguro.

A requisição destes documentos

Pode ser feita através de qualquer Associada da F.C.M.P. e revalidados através da mesma, a fim de manter actualizados os respectivos direitos e seguros.

VANTAGENS

- Revista "Campismo & Montanhismo" gratuita.
- Beneficiar de descontos nos eventos do Calendário Nacional de Actividades.

- Beneficiar de descontos nos parques do movimento e públicos, nas mesmas condições dos portadores da LCN.
- Formação na Escola Nacional de Montanhismo e na Escuela Española de Alta Montaña.
- Descontos na aquisição de material de montanha em lojas com protocolo com a F.C.M.P..
- Condições especiais no crédito protocolado com a C.G.D..
- Seguro de Acidentes Pessoais verificado durante a prática de actividades desportivas e de acordo com o respectivo seguro da modalidade.

CARTA DE MONTANHEIRO COM SEGURO OBRIGATÓRIO

MODALIDADE A : Adulto, Júnior e Infantil (até aos 13 anos de idade)

Actividades Seguras: Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada e Acampamentos, **até aos 3000 metros** de altitude.

Local de risco: Europa **Valor**: 12,50 €

MODALIDADE B : Adulto e Júnior (dos 14 aos 17 anos)

Actividades Seguras: Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Acampamentos, Canyoning e Alpinismo **até aos 5000 metros** de altitude.

Local de risco: Europa **Valor**: 28,00 €

MODALIDADE C : Adulto (mais de 17 anos)

Actividades Seguras: Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Acampamentos, Canyoning e Alpinismo **até aos 7000 metros** de altitude.

Local de risco: Todo o Mundo **Valor**: 84,00 €

MODALIDADE D : Adulto (mais de 17 anos)

Actividades Seguras: Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Acampamentos, Canyoning e Alpinismo **acima dos 7000 metros** de altitude.

Local de risco: Todo o Mundo **Valor**: 136,00 €

MODALIDADE E : Adulto, Júnior e Infantil (até aos 13 anos de idade)

Actividades Seguras: Pedestrianismo **até 2000 metros** de altitude.

Local de risco: Europa **Valor**: 7,50 €

Nota: A emissão ou revalidação da "**Carta de Montanheiro**", obriga a subscrever seguro de Acidentes Pessoais de acordo com a modalidade praticada.

OUTRAS VANTAGENS

- Os portadores de Cartas Desportivas da F.C.M.P. têm descontos em quaisquer seguros que venham a subscrever na Fidelidade Mundial, bem como na aquisição de bens e serviços em várias empresas.



Link da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

<http://www.fcmpportugal.com/>

- NORMAS SOBRE ANIMAIS DE COMPANHIA

NORMAS DE ADMISSÃO

1. Para os efeitos do presente Regulamento entende-se por “animais de companhia” os felinos e canídeos.
2. Por cada unidade são admitidos apenas dois animais de companhia.
3. O Titular da unidade deve no acto de inscrição apresentar os certificados de vacinação, licença e seguro de responsabilidade civil contra terceiros dos seus animais.
4. Suportar quaisquer prejuízos causados pelos animais.
5. Ter os animais presos junto das instalações, de maneira a que não possam afastar-se mais de dois metros e sempre em condições de não incomodarem os outros utentes, invadindo os alvéolos limítrofes.
6. Passear o animal utilizando trela, não extensível.
7. Responsabilizar-se pela recolha das fezes do animal.
8. Nunca permitir que o animal urine junto a instalações campistas alheias.
9. Os animais só poderão ser deixados sozinhos nas instalações desde que não prejudiquem outros utentes.
10. É expressamente interdita a entrada de animais nos bungallows, bem como em qualquer dependência social do parque.
11. Aos visitantes é interdito fazerem-se acompanhar de animais.
12. Quando as circunstâncias o permitirem, poderá ser criada uma zona exclusivamente reservada a utentes possuidores de animais.
13. Os prevaricadores a qualquer destas Normas serão admoestados apenas uma única vez, determinando a reincidência a expulsão coerciva do Parque.
14. Pelas infracções a estas Normas responderão os utentes proprietários, podendo sofrer as penalizações previstas no **Regulamento e Estatuto da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal**.
15. Todos os casos omissos nas presentes Normas serão regulados pela legislação vigente.

Ficha do GDCTINCM na FCMP

GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA IMPRENSA NACIONAL - CASA MOEDA

Morada
AV. ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA

Telefone: **217810700**

Código postal
1000-042 LISBOA

Fax:

Distrito
Lisboa

Email: **gdct@incm.pt**

Número de associado
222

Site: **<http://gdctincm.no.sapo.pt/>**

Têm parque de campismo
Não

Áreas de actividade:

Campismo
Caravanismo
Autocaravanismo

antónio anjos

Actualizado em Abril de 2011